



PORTARIA Nº. 4.257/2.025.

DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS
E GESTORES DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.**

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito Municipal de Gália,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município,
de 16 de novembro de 2005

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Gestor: Humberto Zaninoto Maldonado
- b) Fiscal: Valeria Chiareli Cizotto
- c) Fiscal: Elem Cristina de Souza



II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- a) Gestor: Lucas Azevedo
- b) Fiscal: Daniel Puerta Torres
- c) Fiscal: Roberval Almeida de Freitas

III – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Gestor: Juliana de Almeida Canola Baraldi
- b) Fiscal: Augusto Pansani
- c) Fiscal: Maria Tereza Bortoleti Di Rezze

IV – Secretaria Municipal de Obras e Viação

- a) Gestor: Mário Braguim Neto
- b) Fiscal: Ricardo Mello Corrêa
- c) Fiscal: Adilson Antônio Bortoleti

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Gestor: João Igor de Souza
- b) Fiscal: Fabiana Cristina Scarpari
- c) Fiscal: Fábio Reis Greatti

VI – Secretaria Municipal de Administração

- a) Gestor: Elaine Francisca Místico Ladeira Thonarqui
- b) Fiscal: Izabela de Fátima Julião Alonge
- c) Fiscal: Adriana de Lima Alves Cavalcanti

VII – Secretaria Municipal de Finanças

- a) Gestor: Erlon Antonio Ferreira
- b) Fiscal: Paulo Renato Martins
- c) Fiscal: Aparecida de Fátima Altran Picoletto

VIII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- a) Gestor: Fabrício Nunes Ferreira
- b) Fiscal: César William Santana dos Santos
- c) Fiscal: Clara Gabriela Marião de Souza

IX – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

- a) Gestor: Cláudia Vanessa Silvério Freitas
- b) Fiscal: Mirtes Cristian Mantuani
- c) Fiscal: Mariane Gonçalves Sousa Domingos



X – Secretaria Municipal de Educação

- a) Gestor: Patrícia Fernanda Boaro
- b) Fiscal: Kelly Cristina Mantoani Martins
- c) Fiscal: José Victor Almassan

XI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- a) Gestor: Alex Sandro Pereira Fonseca
- b) Fiscal: Bruno Taima Costa
- c) Fiscal: Elson Simplício da Silva

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO